



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1848/2015

Data da disponibilização: Quinta-feira, 05 de Novembro de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 499/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata ALINE RESENDE FREITAS constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 429/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 1823/2015, em 29.9.2015, e publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 187, de 30.9.2015, em face da inobservância do prazo legal para posse.

Art. 2º Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei 13.143, de 6 de julho de 2015, observada a ordem de classificação no certame:

45º lugar - DANIEL AUGUSTO SILVA RESENDE

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 05 de novembro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 500/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Considerando o requerimento, datado de 22 de outubro de 2015, do candidato NELSON LUIZ PEREIRA JUNIOR, que formalizou o pedido de final de lista no concurso público de 2013 para provimento de cargos de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Deferir a renúncia à nomeação do candidato NELSON LUIZ PEREIRA JUNIOR, aprovado em 132º lugar, no concurso público realizado em 2013 para provimento do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em face de desistência formalmente apresentada pelo mencionado candidato, ficando, conseqüentemente, deslocada sua colocação para o último lugar na lista de classificados do certame.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de novembro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 501/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato NELSON LUIZ PEREIRA JUNIOR constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 462/2015,

disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 1833/2015, em 14.10.2015, e publicada no Diário Oficial da União – Seção 2, nº 197, de 15.10.2015, em face da desistência formalmente apresentada pelo mencionado candidato.

Art. 2º Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação no certame, e cuja origem da vaga se especifica:

143º lugar - ELISANGELA MAGALHAES SILVA MINASI

Origem da Vaga: Vacância, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do cargo ocupado pela servidora Jaqueline dos Santos Martins.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 5 de novembro de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

### **Portaria SGP/SM**

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 485/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que se trata de juiz volante regional;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Designar o Juiz Trabalho PEDRO HENRIQUE BARRETO MENEZES, Volante Regional, para auxiliar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 05 de novembro de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 450/2015 e licença da Juíza Auxiliar-Fixa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de novembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT Nº18ª SGP/SM Nº 487/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os Juízes Volantes Regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado na cidade de Goiânia que possa ser designado para atuar na localidade;

CONSIDERANDO a observância da relação de magistrados interessados na designação para atuar em outras unidades judiciárias, conforme consulta formulada por meio dos Ofícios-Circulares TRT 18ª GP/SGP nº 2 e 3, ambos de 3 de março de 2015;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º DESIGNAR a Juíza do Trabalho NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da Vara do Trabalho de Goiatuba, para, excepcional e cumulativamente, responder pela titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 06 a 17 de novembro de 2015, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal, nos termos da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 450/2015 e licença da Juíza Auxiliar-Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada nos períodos de 06, 09 a 13 e 16 a 17 de novembro de 2015, no percurso Goiatuba – Goiânia – Goiatuba, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de novembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 490/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que todos os juízes volantes regionais já se encontram designados;

CONSIDERANDO, nos termos do art. 6º da Resolução CSJT nº 149, de 29 de maio de 2015, que não há, nesta data, outro magistrado, sem designação, na cidade de Goiânia que possa atuar na localidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, a antiguidade na carreira, a necessidade do serviço e o interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Juíza DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar-Fixa da Vara do Trabalho de Uruaçu, para auxiliar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 16 a 19 de novembro, 30 de novembro a 3 de dezembro e 14 a 17 de dezembro de 2015, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, nos termos da RA Nº 66/2015.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada nos períodos de 16 a 19 de novembro, 30 de novembro a 3 de dezembro e 14 a 17 de dezembro de 2015 no percurso Uruaçu - Goiânia - Uruaçu, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 04 de novembro de 2015

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL****Despacho****Despacho DG**

PA nº: 19013/2015

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Retificação dos níveis de progressão

Na folha 4, em relação à servidora MARIA DAS GRAÇAS MUZZI DABUL CORRÊA, onde se lê: B-8, leia-se: B-9; conforme informado às fls. 25 e corrigido às fls. 26.

Em relação aos servidores ENEIDA PIRES RAPOSO DE MATOS SOUZA, WAGNER ANTÔNIO DE ARAÚJO e DANILLO MACHADO BRITO, considerando que não comprovaram a quantidade de horas mínimas, 80 (oitenta) horas, em ações de treinamento, os servidores não estão aptos à promoção, portanto as informações de folhas 4 e 5, quanto ao nível de progressão, deverão ser desconsideradas.

Decisão: Deferidas as retificações informadas. (DIRETOR GERAL).

**Portaria****Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1021/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o que consta do Processo Administrativo Nº 24389/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, e

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, da Escola Judicial, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-4, da referida unidade, a partir de 27 de outubro de 2015.

Art. 2º Considerar designada servidora LILIANA LEMOS PORTO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados), código TRT 18ª FC-4, da Escola Judicial, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente de Juiz Volante, código TRT 18ª FC-5, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes, a partir de 27 de outubro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 3 de novembro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1847/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo - SISDOC Nº 13818/2015, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora CYNTHIA DA SILVA KAADI TOSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora JOICE MORAIS DE CASTRO, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 8 a 9 de junho de 2015, de 11 a 16 de junho de 2015 e de 18 a 19 de junho de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 30 de outubro de 2015.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

**TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO****Portaria****Portaria 3VTRV**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE

PORTARIA 3ª VT/RIO VERDE Nº 003/2015

A Juíza Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO que a autoridade competente para autorizar o teletrabalho pode, a qualquer momento, revogar tal autorização;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, IV, e parágrafo único, e art. 15 da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 17.08.2015, a autorização anteriormente concedida à Servidora LUCIANA MENDONCA REZENDE CARDOSO a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais da referido(s) Servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos

Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

3ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE

PORTARIA TRT18 - 3ª VT/RIO VERDE Nº 004/2015

A Juíza Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, alterada pelas Portarias TRT 18ª GP/DG/SGPe nºs 375/2013 e 354/2014;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 2º AUTORIZAR a servidora LUCIANA LOPES DE MEDEIROS TAVARES a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referido servidor junto à Secretaria de Gestão de Pessoas, com efeitos a partir de 17.08.2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos

Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS****Despacho****Despacho\_CSE**

Ref. P.A. Nº 21.506/2014

Acolho a sugestão apresentada e, com supedâneo nas informações prestadas pela Secretária da Comissão de Seleção de Estagiários e em tudo mais que dos autos consta, autorizo a prorrogação do prazo de validade da Seleção Pública para Estagiários dos cursos Gestão Ambiental, Psicologia e Relações Públicas, por mais um ano.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****Aviso/Comunicado****Aviso/Comunicado**

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2015

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia, conforme condições do edital.

Data da Sessão: 16/11/2015, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES

Pregoeira

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Despacho**  
**Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 23340/2015 – SISDOC.  
Interessado (a): Gláucia Borges de Almeida Guerra.  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.  
Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 23351/2015 – SISDOC.  
Interessado (a): Regina Célia de Medeiros.  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.  
Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº 20397/2015 sisdoc  
Interessada: MARIA JOSÉ DE LOURDES.  
Assunto: Abono de permanência.  
Decisão: Assegurada a continuidade da percepção.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 17123/2015 - SISDOC.  
Interessado (a): Sérgio de Aquino Telles Costa.  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.  
Decisão: Indeferimento.

**ÍNDICE**

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria SGP/SM	2
DIRETORIA GERAL	3
Despacho	3
Despacho DG	3
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	3
TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO	3
Portaria	3
Portaria 3VTRV	3
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	4
Despacho	4
Despacho_CSE	4
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
Aviso/Comunicado	4
Aviso/Comunicado	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
Despacho	5
Despacho SGPE	5